# ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3787, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

 **JORGE ANTONIO COMUNELLO** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária do Servidor **DIEGO STEFANO JUNGES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF N.º 035.002.319-00 e RG N.º 8.715.638-9, nomeado através do Decreto Municipal N.º 3705, de 10 de fevereiro de 2015, para o Cargo de **Professor de Informática,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

 **Art. 2º** O Vencimento Base do Servidor citado no artigo anterior é o previsto no Nível I, do Grupo Docentes da Lei Municipal Nº 254, de 02 de julho de 2001 e alterações posteriores.

**Art. 3º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

 **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 19 de maio de 2015.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**